



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 505.651 de 15/10/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **34 (trinta e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 07/10/2025, protocolado sob nº 603.334, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **505.651** e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TÁBORGAA(Padrão: Gov-BR)
RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 15 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente

Adriana Araujo Paulo Rego

Escrevente Autorizado

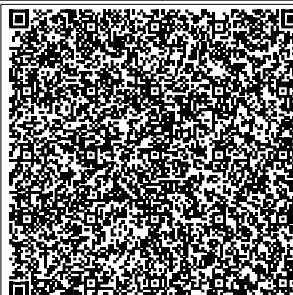
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00261349220390581



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1115914PJDE000198692BD25C

Página 000001/000034 Registro Nº 505.651 15/10/2025		Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ilmo. Senhor

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoal Jurídica da Capital

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta capital à Rua Fernandes Borges, nº 54 – Vila Nova Conceição – São Paulo, portador da cédula de identidade nº 7.791.138-6 – SSP/SP, e inscrito no CPF: 042.038.438-39, Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – cep: 04024-002 - SP, vem requerer de V. S^a. o registro da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, realizada em 29 de setembro de 2025, às 08h30.

P. Deferimento.

São Paulo, 06 de outubro de 2025

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO
 RAMOS LARANJEIRA:04203843839
 Dados: 2025.10.06 15:19:47 -03'00'

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Diretor Presidente da SPDM

<u>Página</u> 000002/000034 <u>Registro N°</u> 505.651 15/10/2025		Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 29 de setembro de 2025, às 08h30, por videoconferência

Participantes:

Conselheiros (as) presentes: Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Sra. Dulcilene Lopes Carneiro Donaire, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Álvaro Pacheco e Silva Filho, Profa. Dra. Ana Luisa Hofling de Lima Farah e Prof. Dr. Sarhan Sydney Saad

Diretor-Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Convidados (as): Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro e Sr. Fábio Borges

Ausência (s) justificada (s): Profa. Dra. Helena Bonciani Nader

Ao vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros (as) do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, designado por unanimidade pelos (as) participantes que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior que, declarada lida pelos (as) Conselheiros (as) presentes e, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade, passando, então, à deliberação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

- 1. Solenidade de Posse dos novos (as) Conselheiros (as) Administrativos (as) da SPDM, referentes aos mandatos de 28.08.2025 a 27.08.2029:** O Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira deu início à primeira reunião do Conselho de Administração após a eleição de parte de seus membros, saudando os presentes. Esclareceu que, como os termos de posse já foram assinados, a presente solenidade marca a investidura formal e o início dos trabalhos dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de agosto de 2025. Em nome da instituição, deu as boas-vindas aos (as) professores (as) doutores (as): Ana Luisa Hofling de Lima Farah, Helena Bonciani Nader, Álvaro Pacheco e Silva Filho, Sarhan Sydney Saad e Adagmar Andriolo, que cumprirão mandato de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2029. Por fim, agradeceu a confiança depositada e desejou a todos um excelente mandato.
- 2. Diadema - Termo Aditivo nº 012/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 - Hospital Municipal de Diadema:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a reforma e modernização de elevadores do Pronto Socorro da unidade. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 012/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 - Hospital Municipal de Diadema, foi aprovado por unanimidade.
- 3. Diadema - Termo Aditivo nº 013/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, com substituição dos Anexos III, IV, VI, VII e IX, para o período de 01 a 31 de agosto de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 013/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023, foi aprovado por unanimidade.
- 4. Diadema - Termo Aditivo nº 014/2025 ao Contrato de Gestão 001/2023:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para as unidades de saúde CEMED, PA Paineiras e PS Central. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 014/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023, foi aprovado por unanimidade.
- 5. Diadema - Termo Aditivo nº 015/2025 ao Contrato de Gestão 001/2023:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e

Página 000003/000034 Registro Nº 505.651 15/10/2025									
Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Orçamentário, com substituição dos Anexos III, VI, VII e IX, para o período de 01 a 30 de setembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 015/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023, foi aprovado por unanimidade.

6. **Rio de Janeiro - 6º Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2021 - AP 5.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: **I** - alterar a Cláusula Quarta *Prazo do Contrato de Gestão*, visando a prorrogação de sua vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/08/2025 até 31/07/2027, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, com redação dada pelo Decreto Rio nº 55.809, de 19 de março de 2025, atestada a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira; **II** – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão em R\$ 397.193.755,83 (trezentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 6º Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2021 - AP 5.3, foi aprovado por unanimidade.
7. **Rio de Janeiro - 7º Termo Aditivo nº 006/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2021 - AP 5.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: **I** – alterar a Cláusula Quarta *Prazo do Contrato de Gestão*, visando a prorrogação de sua vigência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/08/2025 até 31/07/2027, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, com redação dada pelo Decreto Rio nº 55.809, de 19 de março de 2025, atestada a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira; **II** – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão em R\$ 397.193.755,83 (trezentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e três centavos). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 7º Termo Aditivo nº 006/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2021 - AP 5.3, foi aprovado por unanimidade.
8. **Rio de Janeiro - 7º Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato de Gestão nº 021/2021 – Hospital Maternidade Maria Amélia e CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: **I** – Formalizar o aporte de terceiro ao Termo Aditivo, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na Cartilha do Piso da Enfermagem, divulgada pelo Ministério da Saúde; **II** – Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 979.832,76 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) no período de julho a dezembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 7º Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato de Gestão nº 021/2021, foi aprovado por unanimidade.
9. **Rio de Janeiro - 8º Termo Aditivo nº 006/2025 ao Contrato de Gestão nº 021/2021 – Hospital Maternidade Maria Amélia e CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto as seguintes inclusões em seu conteúdo: **I** – Dos Itens XLV e XLVI na Cláusula Nona *Obrigações da Contratada*; **II** – Das Cláusulas *Da Proteção de Dados e Do Prontuário Eletrônico*; e **III** – do Anexo I-E – Declaração de Comprometimento. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 8º Termo Aditivo nº 006/2025 ao Contrato de Gestão nº 021/2021, foi aprovado por unanimidade.
10. **Rio de Janeiro - 8º Termo Aditivo nº 007/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2021 - AP 5.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto as seguintes aditativas em seu conteúdo: **I** - Dos itens XLV e XLVI na Cláusula Nona, *Obrigações da Contratada*; **II** – Das Cláusulas *Da Proteção de Dados e Do Prontuário Eletrônico*; e **III** – do Anexo I-E – Declaração de Comprometimento. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 8º Termo Aditivo nº 007/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2021 – AP 5.3, foi aprovado por unanimidade.

Página 000004/000034 Registro Nº 505.651 15/10/2025									
Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

11. **Rio de Janeiro - 8º Termo Aditivo nº 002/2025 ao Termo de Colaboração nº 207/2021 - Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto as seguintes aditativas em seu conteúdo: **I – Dos itens XX e XXI na Cláusula Terceira, Das Obrigações da Organização da Sociedade Civil; II – Das Cláusulas Da Proteção de Dados e Do Prontuário Eletrônico e; III – Anexo C – Declaração de Comprometimento.** Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 8º Termo Aditivo nº 002/2025 ao Termo de Colaboração nº 207/2021, foi aprovado por unanimidade.
12. **São Paulo - Termo Aditivo nº 005/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de julho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho, e mantendo as inclusões e exclusões do Termo Aditivo. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 005/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar, foi aprovado por unanimidade.
13. **São Paulo - Termo Aditivo nº 193/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de valor, a título de investimento, para adequações necessárias a fim de atender as normativas da COVISA no Serviço de Residência Terapêutica Formosa/Aricanduva I, e que as despesas serão suportadas com saldo de aplicação financeira do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 193/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015, foi aprovado por unanimidade.
14. **São Paulo - Termo Aditivo nº 140/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão, conforme Decreto nº 58.376/18, por 12 (doze) meses, e condição resolutive à Cláusula Primeira do presente instrumento. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 140/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015, foi aprovado por unanimidade.
15. **São Paulo - Termo Aditivo nº 139/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos, a título de custeio, para assunção do serviço de manutenção das câmaras de vacina Indrel nas Unidades do Contrato, e que a despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 139/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015, foi aprovado por unanimidade.
16. **São Paulo - Termo Aditivo nº 246/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de valor, a título de investimento, para adequação elétrica e conforto térmico na UBS Milton Santos. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 246/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015, foi aprovado por unanimidade.
17. **São Paulo - Termo Aditivo nº 247/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos, a título de custeio, para contratação de serviços terceirizados para as unidades UBS Vila Moraes, UPA Jabaquara, UPA Vila Mariana, UPA Ipiranga Dr. Augusto Gomes de Mattos e HD Flávio Giannotti, através de uso de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 247/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015, foi aprovado por unanimidade.

<u>Página</u> 000005/000034 <u>Registro Nº</u> 505.651 15/10/2025		Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

18. **São Paulo - Termo Aditivo nº 248/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos, a título de custeio, para assunção do serviço de manutenção das câmaras de vacina Indrel nas Unidades do Contrato, e que a despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 248/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015, foi aprovado por unanimidade.
19. **São Paulo - Termo Aditivo nº 194/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos, a título de custeio, para assunção do serviço de manutenção das câmaras de vacina Indrel nas Unidades do Contrato, e que a despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 194/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015, foi aprovado por unanimidade.
20. **São Paulo - Termo Aditivo nº 195/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto sua prorrogação, conforme Decreto nº 58.376/18, por 12 meses, e condição resolutive à Cláusula Primeira do presente instrumento. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 195/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015, foi aprovado por unanimidade.
21. **São Paulo - Termo Aditivo nº 139/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos, a título de custeio, para assunção do serviço de manutenção das câmaras Indrel nas Unidades do Contrato, e que a despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 139/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015, foi aprovado por unanimidade.
22. **São Paulo - Termo Aditivo nº 140/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão, conforme Decreto nº 58.376/18, por 12 meses, e condição resolutive à Cláusula Primeira do presente instrumento. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 140/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015, foi aprovado por unanimidade.
23. **São Paulo - Termo Aditivo nº 006/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o incremento de recursos humanos para o período de agosto a dezembro de 2025, especificados na Cláusula Segunda – item 2.1, conforme Plano de Trabalho Orçamentário. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 006/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012, foi aprovado por unanimidade.
24. **São Paulo - Termo Aditivo nº 007/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação de sua vigência para o mês de agosto de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho aprovado. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 007/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012, foi aprovado por unanimidade.
25. **Contrato de Gestão nº 004/2021 - Área de Planejamento 5.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período Junho a Agosto de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 004/2021 - Área de Planejamento 5.3, foram aprovados por unanimidade.

Página 000006/000034 Registro Nº 505.651 15/10/2025									
Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

26. **Contrato de Gestão nº 002/2021 - Área de Planejamento 3.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período Junho a Agosto de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 002/2021 - Área de Planejamento 3.3, foram aprovados por unanimidade.
27. **Contrato de Gestão nº 001/2021 - Área de Planejamento 4.0:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período Junho a Agosto de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2021 - Área de Planejamento 4.0, foram aprovados por unanimidade.
28. **Contrato de Gestão nº 05/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Julho a Agosto de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 05/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa, foram aprovados por unanimidade.
29. **Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período Julho a Agosto de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro, foram aprovados por unanimidade.
30. **Termo de Colaboração nº 022/2016 - Hospital Municipal Pedro II /CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Julho a Agosto de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Termo de Colaboração nº 022/2016 - Hospital Municipal Pedro II /CER Santa Cruz, foram aprovados por unanimidade.
31. **Fortaleza – CNAE - Unidades de Atenção Primária e Especializada - CNPJ nº 61.699.567/0093-00:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão do seguinte CNAE Secundário na Filial SPDM PAIS: 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a inclusão do CNAE informado foi aprovado por unanimidade.
32. **Fortaleza - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para as seguintes aprovações: **I** - inclusão do serviço de atenção à criança e adolescente com alterações do Neurodesenvolvimento – Núcleo Espaço Girassol, na Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, que resultará em aporte de recursos financeiros para sua execução, e, **II**) prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, nos termos e condições previstas em suas cláusulas formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo, e que passam, juntamente com o Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020 foi aprovado por unanimidade.

<u>Página</u> 000007/000034 <u>Registro Nº</u> 505.651 15/10/2025		Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

33. **Rio de Janeiro - Qualificação da SPDM:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para qualificação da SPDM no Município de Nova Iguaçu. Após breves, esclarecimentos, foi aberta a votação, e a qualificação da SPDM no município em questão foi aprovada por unanimidade.
34. **Campos do Jordão - Qualificação da SPDM:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para qualificação da SPDM no Município, com vistas à participação de projetos na localidade. Após breves, esclarecimentos, foi aberta a votação, e a qualificação da SPDM no município em questão foi aprovada por unanimidade.
35. **Suzano - Qualificação da SPDM:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para atualização da qualificação da SPDM no Município, com vistas à participação de projetos na localidade. Após breves, esclarecimentos, foi aberta a votação, e a qualificação da SPDM no município em questão foi aprovada por unanimidade.
36. **Várzea Paulista - Qualificação da SPDM:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para qualificação da SPDM no Município. Após breves, esclarecimentos, foi aberta a votação, e a qualificação da SPDM no município em questão foi aprovada por unanimidade.
37. **Porto Alegre - Edital nº 13/2025, PA 25.0.000059440-0** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para apresentação de Proposta Técnica referente ao Edital, para o gerenciamento das unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba dos Pinheiros. Após breves, esclarecimentos, foi aberta a votação, e a apresentação de Proposta Técnica referente ao Edital nº 13/2025, PA 25.0.000059440-0 – Porto Alegre, foi aprovada por unanimidade.
38. **Termo Aditivos e Termos de Retirratificação e outros Instrumentos:**

Partes Envolvidas	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo
16º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Norte	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: R\$ 21.500,97 (vinte e um mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos) para manutenção corretiva de aparelho de Raio X, localizado na UAI Roosevelt, valor destinado a troca do colimador radiológico; R\$ 2.824,21 (dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos), para substituição de profissionais PMU aposentados. 2.1.2. Prorrogação de prazo de vigência por mais 01(um) mês, a contar de 01/08/2025 a 31/08/2025.
17º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Norte	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: R\$ 78.499,36 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) referente ao pagamento de insalubridade sobre o novo salário-mínimo, no período de setembro de 2025; 2.1.2. Prorrogação de prazo de vigência por mais 01(um) mês, a contar de 01/09/2025 a 30/09/2025.
17º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022, que entre si celebram o Município de Uberlândia e a Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM -	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: R\$ 7.535,87 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para implantação de um posto de vigilância noturna na Unidade Básica de Saúde – UBS Tocantins.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1.2. Prorrogação de prazo de vigência por mais 01(um) mês, a contar de 01/08/2025 a 31/08/2025.
Termo Aditivo nº 102/2025 do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS – Processo nº 2007-0.387.265-2. A Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar - SEAH, e a SPDM, qualificada como Organização Social, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria/Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso federal para custeio, nos termos das Portarias Ministério da Saúde GM/MS nº 5.349/2024 – Financiamento da Rede Alyne e nº 6.220/2024 – Autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse do recurso orçamentário. Valor parcial: R\$ 16.420,69 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).
Termo Aditivo nº 103/2025, do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS – Processo nº 2007-0.387.265-2. A PMSP, por meio de sua SMS, através da SEAH, e a SPDM, qualificada como Organização Social, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria/Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de agosto 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva. Valor mensal: R\$ 19.382.905,50 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Termo Aditivo nº 104/2025, do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS – Processo nº 2007-0.387.265-2. A PMSP, por meio de sua SMS, através da SEAH, e a SPDM, qualificada como Organização Social, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria/Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de setembro 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva. Valor mensal: R\$ 19.382.905,50 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Termo Aditivo nº 128/2025, do Contrato de Gestão nº R008/2015 – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme. Processo nº 2014-0.136.154-0. Processo SEI nº 6018.2025/0028418-4.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o Plano de Trabalho de custeio para requalificação do CAPS Infantojuvenil II Vila Maria/Vila Guilherme para CAPS Infantojuvenil III. Prazo de vigência: 01/07/2025 a 31/08/2025. Valor do aditamento: R\$ 641.389,96 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Termo Aditivo nº 040/2025, do Contrato de Gestão 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros - Josanias Castanha Braga Prefeitura do Município de São Paulo Processo nº 2016-0.062.861-0. Processo SEI nº 6110.2019/0015149-3.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto incremento de procedimentos cirúrgicos e de diagnostico para o mês de julho de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito no item 2.1. Valor mensal: R\$ 3.598.205,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos).

</



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 042/2025, do Contrato de Gestão nº 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros – Josanias Castanha Braga Prefeitura do Município de São Paulo Processo nº 2016-0.062.861-0. Processo SEI nº 6110.2019/0015149-3.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de agosto de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva. Valor mensal: R\$ 23.036.538,81 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
Termo Aditivo nº 041/2025, do Contrato de Gestão nº 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros – Josanias Castanha Braga Prefeitura do Município de São Paulo Processo SEI nº 6018.2025/0064565-9.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto incremento de procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico para o mês de agosto de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito no item 2.1. Valor mensal: R\$ 3.598.205,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos).
Termo Aditivo nº 044/2025, do Contrato de Gestão nº 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros – Josanias Castanha Braga Prefeitura do Município de São Paulo Processo SEI nº 6018.2025/0064565-9.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto incremento de procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico para o mês de setembro de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito no item 2.1. Valor mensal: R\$ 3.598.205,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos).
Termo Aditivo nº 002/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP e a SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – AME Idoso Oeste. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52589 Processo 2025 nº: 024.00049601/2023-38	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a repactuação de metas assistenciais nas linhas de Consulta Médica, Consulta não-Médica, SADT Externo e Cirurgias Ambulatoriais (CMA Maior e CMA menor), Serviços Odontológicos e OCI's nos meses de julho a dezembro de 2025, e o repasse de recurso de investimento para aquisição de equipamento de ultrassom para o Ambulatório. Valor do ajuste: R\$ 28.312,40.
Termo Aditivo nº 002/2025 – SES/SP e a SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52592 Processo SEI nº: 024.00049546/2023-86.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso de investimento para adequações do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) e aquisição de 01 (um) Mamógrafo Digital e 01 (um) Tomógrafo de Coerência Óptica (OCT) para o Ambulatório. Valor do ajuste: R\$ 1.483.840,77.
Termo Aditivo nº 003/2025 – SES/SP e a SPDM - Hospital Regional do Alto Tietê. Processo Origem nº: SES-PRC-2022/64504. Processo SEI nº: 024.00039134/2023-38.	O presente Termo de Aditamento tem como objetivo: 1. Repasse de recurso financeiro de investimento para a contratação da reforma geral do galpão anexo, para a implantação do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional do Alto Tietê conforme apresentado no Projeto de implantação; 2. Repasse de recurso financeiro de investimento para a aquisição de diversos equipamentos para o Serviço de Hemodiálise, como aparelho de hemodiálise, aspirador portátil e carro de emergência; 3. Repasse de recurso financeiro de investimento para a aquisição de diversos mobiliários para o Serviço de Hemodiálise, como poltrona, cadeira de rodas, entre outros. Valor do repasse: R\$ 11.077.058,66 (onze milhões, setenta e sete mil, cinquenta e oito reais, e sessenta e seis centavos).
Termo Aditivo nº 003/2025 – SES/SP e a SPDM - Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2024.127.62066, proveniente da Deputado Ivan Valente.

</



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Processo Origem nº: SES-PRC-2022/12089. Processo 2025 nº: 024.00049596/2023-63.	Valor do Ajuste: R\$ 713.000,00.
Termo Aditivo nº 001/2025 – SES/SP e a SPDM – Hospital Geral de Pedreira. Processo SEI nº: 024.00078771/2025-91.	O presente Termo de Aditamento visa os seguintes objetos: 1. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2025.324.71840, proveniente do Deputado Fabio Faria de Sá; 2. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2024.264.71004, proveniente do Deputado Rui Alves; 3. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2024.131.71003, proveniente do Deputado Kim Kataguirí. Valor do Ajuste: R\$ 1.400.000,00.
Termo Aditivo nº 002/2025 – SES/SP e a SPDM – Hospital Geral de Guarulhos Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho. Processo Origem nº: 024.00150050/2024-35.	O presente Termo de Aditamento tem como objetivo: 1. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2024.098.52762, proveniente do Deputado Alencar Santana; 2. Repasse de recurso financeiro de investimento estabelecido pela Emenda Parlamentar Federal nº 39050001. Valor do Ajuste: R\$ 999.900,00.
Termo Aditivo nº 002/2025 – SES/SP e a SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes – Ame Mogi das Cruzes. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/20208 Processo SEI nº: 024.00004877/2023-97	O presente termo de aditamento tem por objeto alteração de metas assistenciais na linha de SADT Externo em radiologia nos meses de julho a dezembro de 2025, sem alteração no valor da parcela de custeio do Ambulatório
Termo Aditivo nº 003/2025 – SES/SP e a SPDM – Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/33100. Processo 2025 nº: 024.00049415/2023-07.	O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recurso financeiro de custeio, estabelecido pela Emenda Estadual nº 2024.264.61406, proveniente do Deputado Rui Alves. Valor do repasse: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
Termo Aditivo nº 187/2025 – SMS.G do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3 Processo SEI nº 6018.2023/0000056-5.	O presente Termo de Aditamento tem como objetivo supressão parcial, devidamente atualizada monetariamente, do repasse financeiro realizado, a título de investimento, no Termo Aditivo nº 105/2023- SMS.G, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e a reforma e adequação do espaço da unidade CAPS II Infante Juvenil Butantã, em razão da não execução das obras.
Termo Aditivo nº 004/2025 – SES/SP e a SPDM Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/33100. Processo 2025 nº: 024.00049415/2023-07.	O presente Termo de Aditamento tem como objetivo gerenciamento do Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia, visando o repasse de recurso financeiro de investimento para aquisição de 02 Lavadoras Termodesinfectoras para a Central de Material Esterilizado – CME. Valor do repasse: R\$ 611.200,00.
9º Termo de Aditamento ao Contrato nº 474/2022, celebrado entre o município de Barueri e a SPDM	O presente Termo de Aditamento objetiva a pactuação de meta quantitativa do contrato, na modalidade de serviço discriminada na Cláusula Segunda, com aporte financeiro proveniente de Emenda Parlamentar-Proposta de Custeio MAC nº 63000651212202500/2025, destinado a realização de cirurgias eletivas, a fim de reduzir a demanda reprimida.

<u>Página</u> 000011/000034 <u>Registro Nº</u> 505.651 15/10/2025		Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Sr. Fábio discorreu sobre cada um dos instrumentos indicados supracitados, prestando esclarecimentos pontuais. Dr. Ronaldo então propôs a análise dos instrumentos, sendo estes colocados em votação e aprovados e referendados por unanimidade.

39. Política Institucional: Ambiental, Social e de Governança (ASG) da SPDM: Sr. Fábio apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da Política Institucional, que tem por objetivo reforçar as diretrizes institucionais nos aspectos ambientais, sociais e de governança, além de promover práticas sustentáveis, socialmente responsáveis e eticamente íntegras, assegurando conformidade com a legislação e normativas aplicáveis. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a Política Institucional: Ambiental, Social e de Governança (ASG) da SPDM foi aprovada por unanimidade.

40. Convênio nº 001340/2025 – Processo SES-PRC-2025-00437-DM – Projeto Autismo Vila Mariana – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Processo SEI: 024.00052538/2025-89: Sr. Fábio apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Convênio que, entre si, celebram o Estado de São Paulo, através da SES/SP e a SPDM, que tem por objeto o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS, aporte de recursos financeiros provenientes do Tesouro do Estado destinados a custeio - Folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviço, referente a manutenção dos repasses destinados ao custeio de atendimento a 120 (cento e vinte) pacientes portadores de TEA. Valor do ajuste: R\$ 5.336.676,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais). O prazo de vigência do presente Convênio será até 31/07/2026, tendo por termo inicial a data da assinatura. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho Operacional, Plano Orçamentário e da minuta do convênio. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto o Convênio nº 001340/2025 – Processo SES-PRC-2025-00437-DM, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

41. Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) – Chamamento Público - Termo de Referência: Sr. Fábio apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para participação da SPDM no Chamamento, que tem por objeto a formalização de Termo de Convênio para a prestação de serviços técnicos assistenciais hospitalares no âmbito do IIER, conforme Termo de Referência que compreende: **1)** O gerenciamento técnico e administrativo de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), com implantação gradativa, conforme cronograma físico financeiro constante do Anexo I; **2)** A prestação de cuidados específicos de enfermagem em 56 (cinquenta e seis) leitos de Enfermaria, também com implantação gradativa nos termos do cronograma físico financeiro (Anexo I); **3)** A disponibilização de médicos diaristas/visitadores para cobertura assistencial durante finais de semana, feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos e, **4)** A disponibilização de médicos plantonistas no período noturno, para atendimento das demandas clínicas nas enfermarias. Aprovações, ainda, do Termo de Referência e da Proposta Técnica e Orçamentária. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto o Termo de Referência do Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER), quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

42. Serviço de Apoio Escolar Psicossocial – SAEPS – SME – Chamamento Público nº 05/SME/2024 – Processo SEI nº 6016.2025/0101295-0 – Termo de Colaboração e Fomento entre a SPDM e a SME-SP – Bloco 1 e Bloco 2: Sr. Fábio apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para participação da SPDM no Chamamento, que estabelece a parceria para prestação do Serviço de Apoio Escolar Psicossocial - SAEPS. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho Operacional, da Proposta Financeira, da minuta e da assinatura do Termo de Colaboração e Fomento e seus Anexos, com vigência de 05 (cinco) anos, o qual teve sua lavratura autorizada pelo ato autorizativo nº 128990106 do Despacho 142071211, datada de 08 de setembro de 2025, assinado por Fernando Padula Novaes. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a participação da SPDM no Chamamento nº 05/SME/2024 – Processo SEI nº 6016.2025/0101295-0, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

Página 000012/000034 Registro Nº 505.651 15/10/2025									
Protocolo nº 603.334 de 07/10/2025 às 07:47:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 505.651 em 15/10/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 273,46	R\$ 77,58	R\$ 53,11	R\$ 14,49	R\$ 18,73	R\$ 13,02	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,11



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 43. Fundação Casa de São Paulo - Programa de Promoção de Saúde Mental Piloto para Adolescentes Internos – Governo do Estado de São Paulo:** Sr. Fábio apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para participação da SPDM no Programa de Saúde Mental Piloto, da Fundação Casa, que ter por objetivo garantir acesso a tratamento para adolescentes com necessidades clínicas em saúde mental no contexto de medida socioeducativa, com prioridade em manejo de casos graves e situações de risco (sistema predominantemente online, por teleconsultas). Aprovações, ainda, da Proposta Técnica Operacional e Dimensionamento de Pessoal, Infraestrutura, Material e Serviços e do Projeto Saúde Mental para Adolescentes Internos (consulta, avaliação psiquiátrica e plano terapêutico). Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a participação da SPDM no Programa de Saúde Mental Piloto da Fundação Casa, quanto todos os documentos e ações supramencionados, foram aprovados por unanimidade.
- 44. Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Políticas para Mulher:** Sr. Fábio apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para participação da SPDM no Edital, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2024 e no Decreto nº 61.981/2016, visando selecionar proposta de parceria com organização da sociedade civil, para celebração de Termo de Colaboração para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, além de operar uma unidade móvel de saúde bucal (a carreta), garantindo a contratação de uma equipe multiprofissional especializada. Aprovações, ainda, de seus Anexos, da Minuta de Termo de Colaboração e Fomento e do Plano de Trabalho Operacional e Orçamentário. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a participação da SPDM no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, quanto todos os documentos e ações supramencionados, foram aprovados por unanimidade.
- 45. Renovação do Convênio nº 000001/2025 - CAISM da Água Funda:** Sr. Fábio apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para renovação do Convênio, que tem por objeto a prestação de serviços especializados no gerenciamento técnico e administrativo de leitos em psiquiatria para adolescentes masculinos na unidade. Aprovação, ainda, da Proposta Orçamentária. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a renovação do Convênio nº 000001/2025 - CAISM da Água Funda, quanto a Proposta Orçamentária foram aprovados por unanimidade.

INFORMES GERAIS:

Ato contínuo, o Dr. Ronaldo Laranjeira informou que a investidura formal dos eleitos para o Conselho Fiscal (mandato 2025-2029) ocorreu em reunião prévia. Comentou, também, sobre a boa adaptação do Hospital São Paulo à Tabela SUS e o momento de estabilidade financeira e institucional vivido pela SPDM. Posteriormente, Dr. Mário Monteiro comunicou o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial do Complexo Hospitalar Municipal Irmã Dulce, ocorrido em 23 de agosto de 2025, e informou que as operações contratuais estão em fase de finalização. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente.

Documento assinado digitalmente
LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TABORGA
 Data: 06/10/2025 13:53:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Taborga
 Secretária

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
 Diretor-Presidente da SPDM

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
 Dados: 2025.10.06 15:18:21 -03'00'